



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
COMISSÃO ELEITORAL
(PORTARIA N.º 015/21-PRPPG)**



Edital n.º. 001/2021 – Comissão de Eleição PPG-GEO.

A **COMISSÃO ELEITORAL**, designada pela Portaria N.º 015/2021-PRPPG de 09 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais e conforme o Regimento Geral da UFRR e o Regimento Interno do Programa de Pós Graduação em Geografia, torna público o Edital da Eleição para Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do Programa de Pós Graduação em Geografia, para o mandato 2021–2023.

CAPÍTULO I - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Art. 1º Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o proponente que não o fizer até o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após sua divulgação pública. Ademais, não terá efeito de recurso à impugnação feita por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

Art. 2º O pedido de impugnação deverá ser dirigido à Comissão Eleitoral mediante requerimento escrito, justificado, comprovado e assinado pelo interessado.

CAPÍTULO II - DA CANDIDATURA

Art. 3º Podem ser candidatos todos os docentes efetivos do quadro permanente do Programa de Pós Graduação em Geografia da Universidade Federal de Roraima.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º As inscrições dos candidatos ocorrerão nos dias **10 e 11 de maio de 2021**, das 08h às 12h, na Secretaria do Programa de Pós Graduação em Geografia – PPG-GEO.

Art. 5º Os candidatos, no ato de sua inscrição, deverão apresentar à Comissão Eleitoral os seguintes documentos impressos e em envelope lacrado:

- a) Termo de Concordância, devidamente preenchido (Anexo I);
- b) Nome da Chapa;
- c) Plano de trabalho, cujo teor será dado ao conhecimento da comunidade acadêmica, de forma ampla;
- d) Cópia resumida do Currículo Lattes.

Art. 6º Em hipótese alguma serão homologadas inscrições com documentação incompleta ou que tenham sido detectadas quaisquer irregularidades.

Art. 7º Após o encerramento do período de inscrições não será permitida a juntada de documentos, estando o candidato que tenha a documentação incompleta excluído do processo.

Art. 8º A homologação preliminar das inscrições será no dia **12 de maio de 2021**.

Art. 9º Qualquer recurso referente à homologação preliminar da inscrição deverá ser interposto através de documento entregue na Secretaria do Programa de Pós Graduação em Geografia – PPG- GEO, à Comissão Eleitoral, das 08h às 12h, dos dias **13 e 14 de maio de 2021**.

Parágrafo único. O resultado dos recursos e a homologação final das inscrições será divulgado no dia **17 de maio de 2021**.

CAPÍTULO IV- DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 10 O período permitido para a realização de campanha eleitoral será do dia **18 a 24 de maio de 2021**.

Art. 11 Deverá ocorrer um debate entre os candidatos inscritos e a comunidade acadêmica do PPG-GEO, ainda que haja a inscrição de uma só chapa, a ser realizado no dia **25 de maio de 2021, às 18h**, por videoconferência, junto à plataforma Conferência Web no endereço eletrônico disponibilizado em Edital específico. O evento está condicionado à interposição de requerimento.

CAPÍTULO V - DA VOTAÇÃO

Art. 12 São eleitores todos os discentes do PPG-GEO regularmente matriculados no Curso de Mestrado em Geografia e os servidores técnico-administrativos lotados no PPG-GEO, com peso de votação de seus votos válidos somados de 30% (trinta por cento); e os docentes efetivos do quadro permanente lotados no PPG-GEO da Universidade Federal de Roraima, com peso de votação de seus votos válidos de 70% (setenta por cento), adotando-se analogicamente os termos do **Inciso III do Art. 38 da RESOLUÇÃO CUNI/UFRR N° 036, de 19 de abril de 2021**.

Parágrafo único. O desempate de candidatos com a mesma pontuação obedecerá aos seguintes critérios:

I – maior tempo de serviço no Programa de Pós Graduação em Geografia da Universidade Federal de Roraima;

II – maior tempo de serviço na Universidade Federal de Roraima;

III – o de maior idade.

Art. 13 A votação será realizada no dia **26 de maio de 2021**, entre as 8 horas e as 17 horas.

Art. 14 A votação acontecerá por meio de cabine eletrônica virtual no módulo SIGEleição do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFRR, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://sigeleicao.ufrr.br/sigeleicao/>.

Parágrafo Único - O acesso à cabine eletrônica virtual será por meio de usuário e senha utilizados pelo(a) docente ou pelo(a) discente no sistema SIG da UFRR.

Art. 15 Em caso de indisponibilidade de acesso pela Internet ou demais problemas técnicos com o SIGEleição, a votação será realizada por meio de cédulas de papel na própria Secretaria do Programa de Pós Graduação em Geografia – PPG-GEO, devendo ser respeitados os protocolos de segurança biológica contra a pandemia de COVID-19.

Art. 16 A apuração será conduzida pelos membros da Comissão Eleitoral no dia **26 de maio de 2021**, por meio da plataforma Conferência Web, com o link a ser disponibilizado em Edital específico.

Art. 17 A homologação do resultado da apuração será divulgado no dia **26 de maio de 2021, a partir das 18h.**

Art. 18 Qualquer recurso referente à homologação dos resultados da apuração deverá ser interposto por meio de documentação entregue na Secretaria do Programa, destinado à Comissão Eleitoral nos **27 e 28 de maio de 2021**, no horário de 08h às 12h.

Art. 19 O resultado dos recursos à homologação do resultado da apuração será no dia **31 de maio de 2021.**

CAPÍTULO VI - DO RESULTADO FINAL

Art. 19 O resultado final da Eleição será divulgado no dia **31 de maio de 2021.**

Art. 20 O resultado final da Eleição será encaminhado pela Comissão Eleitoral ao Colegiado do Programa de Pós Graduação em Geografia, para o seu devido conhecimento e encaminhamento à Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação da Universidade Federal de Roraima para a nomeação do(a) candidato(a) eleito(a).

CAPÍTULO VII - DO CRONOGRAMA


Atividade	Data
a) Divulgação do Edital	05/05/2021
b) Inscrições	10 e 11/05/2021
c) Homologação preliminar das Inscrições	12/05/2021
d) Submissão de recursos à homologação das inscrições	13/05 a 14/05/2021
e) Divulgação do resultado de recursos à homologação das inscrições e homologação final das inscrições	17/05/2021
f) Campanha Eleitoral	18/05 a 24/05/2021
g) Debate (apresentação das propostas)	25/05/2021 às 18h
h) Votação	26/05/2021 de 08h às 17h
i) Homologação preliminar do resultado da apuração	26/05/2021 a partir das 18h
j) Submissão de recursos à homologação do resultado da apuração	27/05 a 28/05/2021
k) Divulgação do resultado de recursos à homologação do resultado da apuração	31/05/2021
l) Divulgação do resultado final do processo consultivo	31/05/2021

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

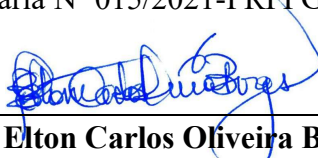
Art. 21 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Art. 22 Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral.


Boa Vista-RR, 05 de maio de 2021.



Prof. Dr. Stélio Soares Tavares Júnior
Presidente da Comissão
Portaria N° 015/2021-PRPPG



Prof. Dr. Elton Carlos Oliveira Borges
Membro
Portaria N° 015/2021-PRPPG



Sr. Carlos Alberto de Oliveira
Membro
Portaria N° 015/2021-PRPPG



Sra. Adriane Karina Amin de Azevedo
Membro
Portaria N° 015/2021-PRPPG

ANEXO I

ELEIÇÃO BIÊNIO 2021-2023

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Declaramos para os devidos fins concorrer a Eleição para Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do Programa de Pós Graduação em Geografia para o mandato 2021-2023, conforme os dispostos no edital da referida eleição.

CARGO	NOME
Coordenador(a) do PPG-GEO	
Vice Coordenador(a) do PPG-GEO	
Nome da Chapa	

Boa Vista-RR, ____ de maio de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a) a Coordenador(a) do PPG-GEO

Assinatura do(a) candidato(a) a Vice Coordenador(a) do PPG-GEO